



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO REFERENTES ÀS SOBRAS DOS FRASCOS DAS VACINAS

Para o bom desempenho do papel fiscalizador da Câmara Municipal, conforme preceitua o inciso II do artigo 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, este Vereador deve ser informado sobre todos os assuntos que são de interesse comum da sociedade assisense.

Ante o exposto, **Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta ao departamento competente, as seguintes informações:

- a) O que é feito com as sobras dos frascos das vacinas?
- b) Qual o critério adotado para a utilização das sobras das vacinas?
- c) Tem havido sobra das vacinas? Se positivo, quanto?
- d) Quais são as categorias contempladas, caso exista a possibilidade de utilização das sobras?
- e) Existe a possibilidade de utilização das sobras das vacinas em funcionários que são caracterizados como de serviços essenciais (casas lotéricas, assistentes sociais, postos de combustíveis, supermercados, coletores de lixo, bancos), pois os mesmos estão em constante contato com o vírus?
- d) Se negativa a resposta ao item anterior, expor os motivos.

SALA DAS SESSÕES, em 15 de abril de 2021.

VIVIANE DEL MASSA
Vereadora - PP



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2
